



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 013

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luíggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS</b>	<b>8</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>51</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>54</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE</b>	<b>56</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 235, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.025948/2020-39	Processo de atos e fatos irregulares	SR-GO
50600.036960/2021-50	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6986, de 06 de dezembro de 2021 publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6595, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 24 de novembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ÍSAIAS DE ALMEIDA BARBOSA	Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transporte	1958648	Presidente
ADEMAR GOMES DE ALMEIDA	Agente Administrativo	10935765	Membro
ROGÉRIO FERREIRA	Agente de Serviços de Engenharia	10947518	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA  
Corregedora substituta

**PORTARIA Nº 236, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.019692/2020-21</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 4596, de 29 de julho de 2020 (publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 30 de julho de 2020)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 6594, de 23 de novembro de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 24 de novembro de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA  
Corregedora substituta

**PORTARIA Nº 237, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50616.005916/2016-61	Processo de atos e fatos irregulares	SR-SP
50600.013163/2021-02	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3593 de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 25 de junho de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6597, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 24 de novembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	20613141	Presidente
<b>GELSON MIRANDA JARDIM</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	15743741	Membro
<b>GILMAR SOLER SIMÕES</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	15468022	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA  
Corregedora substituta

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 207, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000004/2024-44**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, elencados nas tabelas abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 754/2023, no âmbito do **Processo Sei! nº 50620.000788/2022-49**, firmado com a Empresa **AMAC MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.370.547/0001-68, cujo objeto é a Contratação de serviços comuns de engenharia, compreendendo a modernização da subestação elétrica aérea da sede da SRE/DNIT - AL com fornecimento de materiais e mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

<b>Fiscal Técnico/ Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1733238.
	Substituto: <b>NÍCOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2232748.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.



Art. 3º INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 216, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.001122/2023-99**, e

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução nº 20, da Diretoria Colegiada, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito do DNIT,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, identificados nas tabelas abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 260/2022, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, no âmbito do **Processo Sei! nº 50620.000505/2021-88**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da SR/DNIT/AL em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, no âmbito da jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

Gestores	Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.	
	Coordenador de Administração e Finanças/AL.	
Fiscal Técnico e Administrativo	Titular: <b>MARCELO VIEIRA SIMAAN</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1487670.	

(Sede da SRE-AL/DNIT)	Substituto: <b>WYLKEN DOS SANTOS MACHADO</b> , Matrícula SIAPE nº 2062981, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Setorial (Unidade Local de Santana do Ipanema/AL)	Titular: <b>MARLISSON ARAÚJO CABRAL</b> , Matrícula SIAPE nº 2060837, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto: <b>ANDERSON PEREIRA GOMES</b> , Matrícula SIAPE nº 2063355, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU/Plenário, em seu item 9.6, os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato supracitado.

Art. 3º REVOGAR o teor da Portaria nº 5435, de 19/09/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 181, de 22/09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

## Retificação de Portaria

Na Portaria nº 6966, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 236 de 13/12/2023.

Onde se lê:

“Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº UT-20.00790/2017, celebrado com a empresa contratada CONSTRUTORA ÁPIA S.A., cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária na BR-101/AL.”

Leia-se:

“Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº UT-20.00790/2017, celebrado com a empresa contratada **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária na BR-101/AL.”

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 215, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.056799/2013-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 059-0, SIAPE nº 1182783, Coordenador de Engenharia Terrestre, **NECIVALDO FERREIRA SILVA**, matrícula DNIT nº 373-5, SIAPE nº 851250, Engenheiro e **ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matrícula DNIT nº 4519-5, SIAPE nº 2061167, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 1071/2013-DPP, a cargo da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV**, cujo objeto é a Execução da Gestão Ambiental, abrangendo Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a Execução de Programas Ambientais das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-235/BA, trecho da Divisa de Sergipe/Bahia, até o município de Juazeiro/BA (Entr. BR-122/407/423/BA210).

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 12/01/2024

**RIGNER LESSA ALONSO CORREIA**, matr. SIAPE nº 1168252, no período: 27/12/2023 a 29/12/2023. Registrado no SIASS.

## Pagamento de Substituição

Em, 12/01/2024

**ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matr. SIAPE nº 2061167, que substituiu **EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS** Chefe do Serviço da Unidade Local de Senhor do Bomfim/BA, FCE 1.05, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 (04 dias) e 08/01/2024 a 12/01/2024 (05 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGOV.

**EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS**, matr. SIAPE nº 2061104, que substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Senhor do Bomfim/BA, FCE 1.05, no período de 01/12/2023 a 25/12/2023 (25 dias), por motivo de vacância do cargo do titular da função. Registrado via SOUGOV.

**JANSSEN MORATORI**, matr. SIAPE nº 2233755, que substituiu **ALDO APOLONIO DA SILVA**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Eunápolis/BA, FCE 1.05, no período de 02/01/2024 a 04/01/2024 (03 dias), por motivo de férias do titular. Registrado via SOUGOV.

**LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA**, matr. SIAPE nº 2063352, que substituiu **CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, Chefe do Serviço de Operações Terrestres, FCE 1.05, no período de 02/01/2024 A 12/01/2024 (11 dias), por motivo de férias do titular. Registrado via SOUGOV.

**OLAVO GALVÃO COSTA**, matr. SIAPE nº 1546989, que substituiu **ANTONIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre FCE 1.10, no período de 02/01/2024 A 04/01/2024 (03 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGOV.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 121, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, edição 132, seção 1, página 112, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50600.017971/2020-50**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1492 de 20 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 056 de 22 de março de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00088/2023-00, a cargo do **CONSÓRCIO TRAFECON ENGESUR**, o qual tem como objeto a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para obras de adequação de capacidade (duplicação) e de restauração/reabilitação com melhorias par segurança da rodovia BR-010/MA:

<b>Gestor</b>	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 338381-6
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Subst. Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula SIAPE nº 209703-8
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>WALLACE ALAN BLOIS LOPES</b> , Analista em Infraestrutura Terrestre/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 174340-3
	Substituto: <b>OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA</b> , Analista em Infraestrutura Terrestre/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 155480-7
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 206366-2
	Substituto: <b>FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 154718-1

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º A análise dos produtos ficará a cargo da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos - CGDESP/DPP, conforme publicação da Portaria nº 547, de 30/01/2023, na edição do Boletim Administrativo de nº 022, de 31/01/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 198, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e considerando o constante dos autos do **Processo nº 50615.000165/2024-15**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **Breno Pereira Almeida**, Analista Administrativo/Contador, Matrícula SIAPE nº 2063081; **Rosário de Maria Anceles de Oliveira Frias**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1546772; **Silvio Elissandro Lopes Pereira Silva**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2063676 e **Carlos Sardinha Dias**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2062184, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, fardamento e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços justifica-se pela manutenção das condições necessárias dos bens móveis e imóveis da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, inclusive Unidades Locais.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 15/02/2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA**  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 227, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000547/2020-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 7544, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 249 de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00847/2020, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, na Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-226/MA; Trecho: Entr. BR-316(A) (Divisa PI/MA) (Teresina/Timon) – Divisa MA/TO; Subtrecho: Barra do Corda – Entr. MA-006 (A) (Grajaú); Segmento: km 299,80 ao km 414,20; Extensão: 114,40 km.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 338381-6
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia - Substituto; Matrícula SIAPE nº 209703-8
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>RONYERE FERRAZ MOREIRA SOUSA</b> ; Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula SIAPE nº 223527-5
	Substituto: <b>GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO</b> , Engenheiro Civil; Matrícula SIAPE nº 105886-2
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula SIAPE nº 206240-2
	Substituto: <b>ADALBERTO ABREU SOARES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula SIAPE nº 206214-2

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 231, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada por meio da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000545/2020-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 431 de 25 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 019 de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00849/2020, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, na Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia BR-226/MA; Trecho: Entr. BR-316(A) (Divisa PI/MA) (Teresina/Timon) – Divisa MA/TO; Subtrecho: km 100 (Início de Pavimentação) – Entr. BR-135 (A)/MA-127; Segmento: km 99,40 ao km 201,90; Extensão: 102,50 km.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 338381-6
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia - Substituto; Matrícula SIAPE nº
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>RONYERE FERRAZ MOREIRA SOUSA</b> ; Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula SIAPE nº 223527-5
	Substituto: <b>DÉLIO LEAL E SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 206299-7
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula SIAPE nº 154718-1
	Substituto: <b>FAGNER MACEDO LIMA</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula SIAPE nº 206300-3



Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 233, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113, publicado em 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.001808/2021-97**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6336 de 07 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 221 de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-00586/2022-00, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, na execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal BR-135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical - Entr MA-364 (B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe); Subtrecho: Entr. BR-226 (B) (Presidente Dutra) - Entr. BR-230(A)/MA-368 (Orozimbo); Segmento: km 341,5 ao km 514,60; Extensão: 173,10 km.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 338381-6
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia - Substituto; Matrícula SIAPE nº 209703-8
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>RONYERE FERRAZ MOREIRA SOUSA</b> ; Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula SIAPE nº 223527-5
	Substituto: <b>ELIAS WAQUIM</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula SIAPE nº 164681-6
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>FAGNER MACEDO DE LIMA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula SIAPE nº 206300-3
	Substituto: <b>FÁBIO ROGÉRIO BEZERRA FICHEL</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula SIAPE nº 206327-4

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 257, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso – DNIT/MT.

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50611.001799/2021-74**, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso – DNIT/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional



# Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SREMT/DNIT 2024-2025

**DIRETOR-GERAL**

Fabrício de Oliveira Galvão

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenação e Supervisão**

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF**

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Substituto

**Aprovação**

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO  
MATO GROSSO**

Djalma Silvestre Fernandes

**Elaboração**

**NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/MT**

Marcelo Guilherme de Souza

Rita de Cássia de França Ferraz

Nelson Goulart Brasileiro da Conceição

Marcos Gonçalves Guimarães Correia Lima

Alexandre Luis Salies

Portaria nº 3364/2019 (SEI: 8839723)

**Colaboração**

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/MT

SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/MT

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/MT

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. METODOLOGIA.....</b>	<b>5</b>
<b>3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS .....</b>	<b>7</b>
<b>4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS .....</b>	<b>8</b>
<b>5. TEMAS.....</b>	<b>12</b>
<b>6. CONSUMO 2019-2023 .....</b>	<b>13</b>
<b>7. GASTOS 2019-2023 .....</b>	<b>14</b>
<b>8. RESUMO DAS METAS.....</b>	<b>15</b>
<b>9. TEMAS DE CONSUMO .....</b>	<b>16</b>
9.1. <i>PAPEL .....</i>	<i>16</i>
9.2. <i>COPOS DESCARTÁVEIS .....</i>	<i>16</i>
9.3. <i>ÁGUA E ESGOTO.....</i>	<i>17</i>
9.4. <i>ÁGUA EM GALÃO .....</i>	<i>17</i>
9.5. <i>ENERGIA ELÉTRICA .....</i>	<i>18</i>
9.6. <i>IMPRESSÃO .....</i>	<i>19</i>
9.7. <i>RESÍDUOS SÓLIDOS .....</i>	<i>20</i>
<b>10. TERCEIRIZADOS .....</b>	<b>21</b>
10.1. <i>LIMPEZA .....</i>	<i>21</i>
10.2. <i>COPEIRAGEM .....</i>	<i>23</i>
10.3. <i>MANUTENÇÃO PREDIAL.....</i>	<i>24</i>
10.4. <i>VIGILÂNCIA.....</i>	<i>25</i>
10.5. <i>APOIO ADMINISTRATIVO .....</i>	<i>26</i>
10.6. <i>MOTORISTAS.....</i>	<i>26</i>
<b>11. DESLOCAMENTOS .....</b>	<b>27</b>
11.1. <i>VEÍCULOS .....</i>	<i>27</i>
11.2. <i>COMBUSTÍVEIS.....</i>	<i>27</i>
<b>12. PESSOAS.....</b>	<b>28</b>
12.1. <i>QUALIDADE DE VIDA.....</i>	<i>28</i>
12.2. <i>CAPACITAÇÃO .....</i>	<i>29</i>

## 1. APRESENTAÇÃO

A preocupação com a sustentabilidade é essencial, seja na nossa casa, trabalho, cidade, empresas e governo. Ela requer mudança e transformação estrutural em todos os setores da sociedade e estratégias de planejamento a longo prazo.

Diante disso, a Administração Pública busca desenvolver ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, visando a inserção de critérios de sustentabilidade em todas suas atividades.

O Decreto 7.746/2012, regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal. Recentemente, a Portaria 8.678/2021 - que dispõe sobre a governança das contratações públicas, estabeleceu o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como instrumento de governança nas contratações públicas para, entre outros, incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. A portaria possibilita aos órgãos públicos a inserção de critérios sustentáveis para seleção do objeto, promovendo maior qualidade ao gasto público.

No âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT foi emitida a Instrução Normativa N° 40/2021 do DNIT SEDE, a qual institui diretrizes relacionadas à política institucional de sustentabilidade do DNIT e regras para a elaboração do PLS.

O PLS é um instrumento vinculado ao planejamento estratégico do DNIT com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade.

Visando atender a legislação vigente, a Superintendência Regional do Mato Grosso instituiu o Núcleo de Sustentabilidade da SR-MT, através da Portaria N° 3364, de 16 de maio de 2019, publicada em 20 de maio de 2019, o qual compete planejar, acompanhar, implantar e revisar o Plano Diretor de Logística Sustentável.

O PLS sugerido por esta Superintendência, insere ideias e sugestões discutidas pelos servidores do DNIT/MT, resultando em soluções práticas, para resolução de problemas que podem trazer impactos negativos para o órgão. Observamos que muitas ações já estão em andamento ao longo dos anos, mas que com a implementação do PLS, recebem incentivo maior quanto a sua continuidade e alcance.

Atualmente, o conceito de gestão sustentável, vai muito além da preocupação com meio ambiente, está inserido questões referentes ao desenvolvimento social e aspectos econômicos. Dessa forma, as boas práticas propostas, envolvem temas como, comportamento ético, consumo consciente, redução de custos, inclusão social, descarte responsável, adotando uma gestão mais sustentável. Muitas ações são simplistas, que as vezes apenas são mudanças culturais implantadas para conscientização dos usuários da Autarquia, mas que se negligenciados, podem gerar impactos negativos para a sociedade, sendo essencial encontrar o equilíbrio entre o desenvolvimento das atividades do órgão e a preservação ambiental.

### **Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/MT**

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso

## 2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

### MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.



RESUMO			MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS																								
			CONSUMO					TERCEIRIZADOS					DESLOCAMENTOS			PESSOAS											
EIXOS	OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copeiragem	Manutenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida	Capacitação	Acessibilidade		
			EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18							*									*			*			
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2								*																	
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5																*							*		
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																									
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>34</b>	* Temas apenas para PLS Sede																								

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

### 3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
   	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
  	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL		P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
 	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO		P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
		P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	
 	EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	
		P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	
     	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	
		P15	Falta de capacitação das partes	
		P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.	
		P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.	
		P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

#### 4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesitos	Quesitos	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF
						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m <sup>3</sup> / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF
Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF					
Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF					

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$	
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$	
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$	
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
					Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P05	Necessidade de Gestão Documental	OB05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%
P06		Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
						% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))	%	CGLOG CAF
	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
					Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP
	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado
P14		Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
P15		Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP	

## 5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

## 6. CONSUMO 2019-2023

CONSUMO						
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Papel	Resmas	247	100	143	110	40
2 Copos Descartáveis	Centos	72	72	96	72	48
3 Água e Esgoto	m <sup>3</sup>	2.769	3.533	1.540	1.623	2.115
4 Água em galão	Galões de 20l	1.518	750	801	805	1.067
5 Energia Elétrica	Kwh	382.650	255.369	278.197	285.126	311.171
6 Impressão	Páginas	123.344	50.094	71.780	71.780	42.414
7 Impressão	Equipamentos	17	17	17	14	14
8 Veículos	Unidades	22	22	19	19	24
9 Veículos	Km Percorrido	340.735	304.862	325.692	269.708	240.632
10 Combustível	Litros	35.879	36.085	37.655	35.515	35.334
11 Terceirizados	Postos	29	28	28	29	30

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SREMT 2019-2023

TERCEIRIZADOS - POSTOS					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Limpeza	8	8	8	11	11
2 Copeiragem	1	1	1	1	1
3 Manutenção Predial	0	0	0	0	0
4 Vigilância	8	7	7	5	6
5 Apoio Administrativo	12	12	12	12	12
6 Motorista	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SREMT 2019-2023



## 7. GASTOS 2019-2023

<b>GASTOS – R\$</b>					
<b>TEMA</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Nov 23</b>
1 Papel	R\$ 4.933,60	R\$ 2.003,60	R\$ 2.871,20	R\$ 2.585,00	R\$ 960,00
2 Copos Descartáveis	R\$ 143,28	R\$ 143,28	R\$ 191,04	R\$ 143,28	R\$ 95,42
3 Água e Esgoto	R\$ 33.908,31	R\$ 13.788,93	R\$ 16.630,27	R\$ 19.927,25	R\$ 29.459,14
4 Água em galão	R\$ 10.992,94	R\$ 4.823,68	R\$ 3.648,70	R\$ 6.010,78	R\$ 8.110,70
5 Energia Elétrica	R\$ 305.826,27	R\$ 227.519,84	R\$ 288.741,39	R\$ 276.061,59	R\$ 307.094,24
6 Impressão	R\$ 87.600,00	R\$ 86.910,15	R\$ 62.244,37	R\$ 49.119,73	R\$ 49.092,00
7 Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Veículos - manutenção	R\$ 151.437,81	R\$ 128.267,24	R\$ 160.709,74	R\$ 193.391,24	R\$ 193.912,13
9 Veículos - seguro	R\$ 25.221,23	R\$ 25.221,53	R\$ 11.272,08	R\$ 19.500,00	R\$ 64.187,92
10 Combustível	R\$ 141.437,81	R\$ 147.376,58	R\$ 193.868,72	R\$ 239.740,70	R\$ 213.484,24
11 Terceirizados	R\$ 1.727.584,11	R\$ 1.804.712,83	R\$ 1.575.599,34	R\$ 2.411.981,95	R\$ 2.472.003,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.489.085,36</b>	<b>R\$ 2.440.767,66</b>	<b>R\$ 2.315.776,85</b>	<b>R\$ 3.218.461,52</b>	<b>R\$ 3.338.399,56</b>

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SREMT 2019-2023

<b>TERCEIRIZADOS – R\$</b>					
<b>TEMA</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Nov 23</b>
1 Limpeza	R\$ 365.167,10	R\$ 372.994,18	R\$ 381.874,50	R\$ 460.244,05	R\$ 626.097,48
2 Copeiragem	R\$ 31.224,96	R\$ 33.712,80	R\$ 34.891,92	R\$ 54.900,52	R\$ 66.861,63
3 Manutenção Predial	R\$ 74.321,99	R\$ 314.595,89	R\$ 145.243,12	R\$ 772.279,68	R\$ 609.646,75
4 Vigilância	R\$ 699.228,14	R\$ 540.725,77	R\$ 518.633,12	R\$ 530.589,62	R\$ 579.500,95
5 Apoio Administrativo	R\$ 557.641,92	R\$ 542.684,19	R\$ 494.956,68	R\$ 545.558,40	R\$ 589.896,96
6 Motorista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.409,68	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.727.584,11</b>	<b>R\$ 1.804.712,83</b>	<b>R\$ 1.575.599,34</b>	<b>R\$ 2.411.981,95</b>	<b>R\$ 2.472.003,77</b>

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SREMT 2019-2023

## 8. RESUMO DAS METAS

PLS SREMT/DNIT 2023-2024						
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Manter o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	n/a	0,6	0,6
02	COPOS	Reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2022	5%	10%
		Elevar em 10% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	2022	5%	10%
03	ÁGUA E ESGOTO	Reduzir em 10% o consumo de água e esgoto per capita	m³/pessoa	2023	5%	10%
04	ÁGUA EM GALÃO	Reduzir em 10% o consumo de galões de água 20l per capita	galões/pessoa	2023	5%	10%
05	ENERGIA ELÉTRICA	Elevar em 40% o consumo de energia limpa	%	2023	20%	40%
		Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	2023	5%	10%
06	IMPRESSÃO	Manter em até 1.000 páginas impressas per capita	páginas/pessoa	2023	1.100	1.000
		Manter em até 14 equipamentos de impressão em uso	equipamentos	n/a	14	14
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado e publicado	PGRS elaborado e publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado	PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	80%	100%
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	4	4
08	LIMPEZA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Reduzir para R\$ 26.400 o gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	2023	R\$ 27.600	R\$ 26.400
		Elevar para 5% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2023	2,5%	5%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
		Manter 02 postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	2	2
09	COPEIRAGEM	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	2023	10%	15%
		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	1	1
		Elevar para 5% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	2023	2,5%	5%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 4 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	3	3
		Contratar solução de nível 2	Nível	n/a	2	2
11	VIGILÂNCIA	Logística com 4 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	4	4
		1 posto dimensionado com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	6	6
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter o nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	n/a	1	1
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	80%	100%
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030	Ações/ano	n/a	6	6
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 2 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	2	2
		Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano	n/a	2	2
		Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano	n/a	4	4

Tabela 7: Resumo das Metas SREMT

## 9. TEMAS DE CONSUMO

### 9.1. PAPEL

PAPEL										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
<b>Meta:</b>		Manter o consumo de papel per capita				<b>Meta 2024:</b>	0,60	<b>Meta 2025:</b>	0,60	
<b>Indicador:</b>		Consumo de resmas de papel A4 per capita				<b>Unidade:</b>	resmas/pessoa	<b>Ano base:</b>	2022	
<b>Setor Responsável:</b>		NI				<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Mapear setores e usuários que consomem o recurso papel com maior intensidade	Mapear setores e usuários que consomem o recurso papel com maior intensidade	CAF SELOG NI	NI	Pessoal	jan/24	Dez/24	A INICIAR	Consumo excessivo de papel e contrário às regras de sustentabilidade	

### 9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
<b>Meta:</b>		Reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis per capita				<b>Meta 2024:</b>	5%	<b>Meta 2025:</b>	10%	
<b>Indicador:</b>		Consumo de centos de copos descartáveis per capita				<b>Unidade:</b>	Centos/pessoa	<b>Ano base:</b>	2023	
<b>Setor Responsável:</b>		CAF				<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Reduzir o fornecimento de copos descartáveis	Limitar o fornecimento de copos descartáveis, disponibilizando apenas na Recepção e na sala da Superintendência de forma a deixar os dispensers com uma quantidade restrita	CAF SELOG	SELOG	Pessoal	fev/23	jan/25	CONTÍNUO	Consumo excessivo de copo e contrário às regras de sustentabilidade	

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
<b>Meta:</b>		Elevar em 10% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis				<b>Meta 2024:</b>	5%	<b>Meta 2025:</b>	10%	
<b>Indicador:</b>		Consumo de centos de copos descartáveis per capita				<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	2023	
<b>Setor Responsável:</b>		CAF				<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição de copos descartáveis em substituição aos descartáveis plásticos	Aquisição de produtos com critérios de sustentabilidade	CAF SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	mar/24	dez/24	A INICIAR	Não surgirem interessados para o fornecimento do produto	

### 9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 10% o consumo de água e esgoto per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	10%
Indicador:	Consumo de água e esgoto per capita					Unidade:	m <sup>3</sup> /pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Utilização de redutores de vazão de água	Utilização de redutores de vazão de água em torneiras da SR	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jul/24	jul/25	A INICIAR	Falta de planejamento para instalação dos equipamentos
2	Utilização de sistema inteligente de descargas	Utilização de sistema inteligente com sensor nas descargas dos banheiros de toda a Regional e Uls	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jul/24	jul/25	A INICIAR	Falta de planejamento para instalação dos equipamentos

### 9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 10% o consumo de galões de água 20l per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	10%
Indicador:	Consumo de galões de água 20l per capita					Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter o bom funcionamento do fornecimento de água com Bebedouros de água.	Manter o bom funcionamento do fornecimento de água com Bebedouros de água.	SELOG CAF	SELOG	Pessoal	jan/23	dez/24	CONTÍNUO	Falta de fiscalização e planejamento para manter a execução das manutenções nos equipamentos
2	Adquirir purificadores de água de modo atender a complementar os bebedouros já existentes na Sede/SR-MT	Efetivar licitação para compra dos equipamentos	SELOG CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	mar/24	dez/24	A INICIAR	Falta de recursos financeiros e planejamento para a compra

## 9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB02 Promover geração de energia limpa									
Meta:	Elevar em 40% o consumo de energia limpa					Meta 2024:	20%	Meta 2025:	40%
Indicador:	Índice de geração de energia limpa					Unidade:	%	Ano base:	2023
Sector Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Instalação de Usina Fotovoltaica na Sede da SR-MT	Licitação para aquisição das placas solares e posterior acompanhamento o da evolução da geração de energia elétrica pela Usina Fotovoltaica.	CAF SELOG Fiscal de manutenção o predial	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/23	dez/25	INICIADO	Falta de recursos para execução do projeto

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	10%
Indicador:	Consumo de energia elétrica per capita					Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	2023
Sector Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Utilizar sensores de presença em ambientes de uso transitório, como banheiros, corredores e garagens	Efetivar levantamento do quantitativo necessário e lugares a serem adequados	CAF SELOG Fiscal de manutenção o predial	Fiscal de manutenção predial	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Danos aos equipamentos por má conservação
2	Substituir o restante dos aparelhos de ar condicionado antigos	Levantamento dos aparelhos para posterior compra e substituição por equipamento mais moderno, com características como Selo Procel A, funções que reduzem o consumo, tecnologia inverter	CAF SELOG Fiscal de manutenção o predial	Fiscal de manutenção predial	Pessoal Orçamentário	mar/24	dez/24	INICIADO	Utilização dos equipamentos e falta de manutenção
3	Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado	Realizar regularmente avaliações dos aparelhos para certificar-se que está em ordem, substituir peças e componentes defeituosos e desgastados, efetuar pequenos reparos	CAF SELOG Fiscal de manutenção o predial	Fiscal de manutenção predial	Pessoal Orçamentário	jan/23	dez/24	CONTÍNUO	Falta de manutenção preventiva ou corretiva

## 9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até 1000 páginas impressas per capita					Meta 2024:	1.100	Meta 2025:	1.000
Indicador:	Páginas impressas per capita					Unidade:	páginas/pessoa	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	NI					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Controle das impressões	Reduzir o número de impressões, principalmente de coisas particulares, impressão frente e verso	Núcleo de Informática SELOG	Núcleo de Informática	Pessoal	jan/23	dez/25	CONTÍNUO	Ausência de fiscalização

IMPRESSÃO – Equipamentos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até 14 equipamentos de impressão em uso					Meta 2024:	14	Meta 2025:	14
Indicador:	Equipamentos de impressão em uso					Unidade:	equipamentos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	NI					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter quantitativo alocado conforme as equipes existentes e trabalho a ser feito.	Alocar quantitativo adequado de equipamentos	CAF SELOG NI	NI	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/24	CONTÍNUO	Baixo dimensionamento da quantidade de equipamentos

## 9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
<b>Meta:</b>	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado					<b>Meta 2024:</b>	PGRS elaborado e publicado	<b>Meta 2025:</b>	n/a	
<b>Indicador:</b>	PGRS publicado					<b>Unidade:</b>	PGRS elaborado e publicado	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Elaborar PGRS	Identificar e quantificar os resíduos gerados, classificação, planejar local de armazenamento temporário, coleta dos resíduos, transporte, destinação final (tratamento, reaproveitamento dos resíduos)	CAF SELOG NS	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Equipe reduzida com excessivas atribuições para atender no prazo	

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
<b>Meta:</b>	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)					<b>Meta 2024:</b>	n/a	<b>Meta 2025:</b>	PGRS implantado	
<b>Indicador:</b>	PGRS implantado					<b>Unidade:</b>	PGRS implantado	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantação do Plano Simplificado de Gestão de Resíduos Sólidos	Implantação do Plano Simplificado de Gestão de Resíduos Sólidos	CAF SELOG NS	CAF	Pessoal	jan/25	dez/25	A INICIAR	Indicar metas ou ações pouco factíveis de serem concluídas.	

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
<b>Meta:</b>	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos					<b>Meta 2024:</b>	80%	<b>Meta 2025:</b>	100%	
<b>Indicador:</b>	Compostagem implantada					<b>Unidade:</b>	Compostagem implantada	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	CAF SELOG NS	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/25	jun/25	A INICIAR	Pouca adesão de interessados considerando a complexidade de estoque, manuseio, destino, gestão de resíduos e suas características orgânicas.	

DESCARTE SOCIAL									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES									
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental									
Meta:	Realizar ações de descarte social					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº Ações de descarte social					Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Doação de materiais inservíveis	Encaminhar produtos e materiais inservíveis para uso em outras instituições públicas através do Sistema Reuse	CAF SELOG UL	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Falta de procura pelos órgãos públicos

## 10. TERCEIRIZADOS

### 10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter licitação única com escopo de serviços abrangendo copeiragem, limpeza, asseio, jardinagem	Manter e aprimorar gestão de contrato firmado, o qual já atende aos 4 quesitos.	CAF SELOG Fiscal do Contrato	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/23	dez/24	INICIADO	Fragmentação do escopo de serviço e abertura de outros processos licitatórios que sejam melhor tratados em processo à parte.

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir para 26.400 o gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza					Meta 2024:	R\$ 27.600	Meta 2025:	R\$ 26.400
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza					Unidade:	R\$	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Fiscalização dos materiais de limpeza utilizados no contrato	Realizar a disponibilização de materiais por meio do fiscal para fazer um acompanhamento do quantitativo mensal dos materiais utilizados. Estudar a possibilidade de quantificação do material para evitar desperdício e impactos desnecessários	CAF SELOG Fiscalização do Contrato	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/23	dez/24	INICIADO	Fiscalização sem o foco do uso dos materiais fornecidos



LIMPEZA – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
<b>Meta:</b>	Elevar em 5% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade					<b>Meta 2024:</b>	2,5%	<b>Meta 2025:</b>	5%	
<b>Indicador:</b>	% de itens com critérios de sustentabilidade					<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	2023	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Verificar junto a contratada os materiais empregados no serviço, analisando a embalagem e composição dos produtos.	Avaliar a planilha de materiais e materiais entregues	CAF SELOG Fiscalização do Contrato	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Fiscalização sem o foco do uso dos materiais fornecidos	

LIMPEZA – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
<b>Meta:</b>	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					<b>Meta 2024:</b>	3	<b>Meta 2025:</b>	3	
<b>Indicador:</b>	Nível de solução contratada					<b>Unidade:</b>	Nível	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Seguir orientação NSUST e do Ministérios da Gestão e Inovação nestas soluções inovadoras visto que já foram avaliadas.	Seguir orientações do NSUST	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/24	A INICIAR	Avaliação insuficiente para entender a inovação aderente à realidade onde o serviço será executado.	

LIMPEZA – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
<b>Meta:</b>	Manter 02 postos inclusivos					<b>Meta 2024:</b>	2	<b>Meta 2025:</b>	2	
<b>Indicador:</b>	Nº Postos Inclusivos					<b>Unidade:</b>	Nº Postos inclusivos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter 2 postos inclusivos	Manter 2 postos ocupados por portador de deficiência e mãe solo	CAF SELOG Fiscalização do Contrato	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/24	CONTÍNUO	Dificuldade de reposição da mão-de-obra	

## 10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter licitação única com escopo de serviços abrangendo copeiragem, limpeza, asseio, jardinagem	Manter e aprimorar gestão de contrato firmado, o qual já atende aos 4 quesitos.	CAF SELOG Fiscal do Contrato	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/23	dez/24	INICIADO	Fragmentação do escopo de serviço e abertura de outros processos licitatórios que sejam melhor tratados em processo à parte.

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir gasto com utensílios, materiais e insumos utilizados pela copeira					Meta 2024:	10%	Meta 2025:	15%
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Unidade:	R\$	Ano base:	2023
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Fiscalização dos materiais de limpeza utilizados no contrato	Realizar a disponibilização de materiais por meio do fiscal para fazer um acompanhamento do do quantitativo mensal dos materiais utilizados. Estudar a possibilidade de quantificação do material para evitar desperdício e impactos desnecessários	CAF SELOG Fiscal do Contrato	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/23	dez/24	INICIADO	Uso descontrolado dos produtos

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
Indicador:	Nº de Postos com 3 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter posto de copeiragem apenas na Sede	Manter posto de copeiragem apenas na Sede	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	INICIADO	Maldimensionamento da necessidade

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
<b>Meta:</b>	Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade					<b>Meta 2024:</b>	10%	<b>Meta 2025:</b>	10%	
<b>Indicador:</b>	% de itens com critérios de sustentabilidade					<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	2023	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Verificar junto a contratada os materiais empregados no serviço, analisando a embalagens e composição dos produtos.	Avaliar a planilha de materiais e materiais entregues	CAF SELOG Fiscal do Contrato	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Materiais de baixa qualidade	

COPEIRAGEM – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
<b>Meta:</b>	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					<b>Meta 2024:</b>	3	<b>Meta 2025:</b>	3	
<b>Indicador:</b>	Nível de solução contratada					<b>Unidade:</b>	Nível	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter contratação com postos mais material sob demanda devido a uma lista de material exemplificativa.	Contratação conjunta em escopo único com serviços e material sob demanda	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	ago/22	dez/25	INICIADO	Ocorrer licitação deserta pela exigência de fornecer uma lista extensiva de materiais difíceis de gestão e que são de diferentes origens.	

### 10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
<b>Meta:</b>	Logística com 3 quesitos atendidos					<b>Meta 2024:</b>	3	<b>Meta 2025:</b>	3	
<b>Indicador:</b>	Nº de quesitos atendidos					<b>Unidade:</b>	Nº de quesitos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Planejar nova licitação com critérios de sustentabilidade e melhor gerenciáveis, incluindo preferência empresa regional e avaliação do serviço prestado.	Planejamento de licitação que atenda a legislação ambiental	CAF Fiscal de Contrato manutençã o	CAF	Pessoal Licitação	jan/24	dez/24	A INICIAR	Ocorrência de licitação fracassada ou deserta por motivos da seleção do fornecedor que deverão comprovar quesitos técnicos em ESG (Environmental, social and governance)	

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
<b>Meta:</b>	Contratar solução de nível 2 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					<b>Meta 2024:</b>	2	<b>Meta 2025:</b>	2	
<b>Indicador:</b>	Nível de solução contratada					<b>Unidade:</b>	Nível	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter no próximo contrato a medição de material sob demanda	Manter no contrato atual a medição de material sob demanda	CAF Fiscal de Contrato manutenção	CAF	Pessoal Orçamentário	dez/24	dez/25	A INICIAR	Fiscalização não adequada	

## 10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
<b>Meta:</b>	Logística com 4 quesitos atendidos					<b>Meta 2024:</b>	4	<b>Meta 2025:</b>	4	
<b>Indicador:</b>	Nº de quesitos atendidos					<b>Unidade:</b>	Nº de quesitos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratar empresa de vigilância em Termo de Referência único que contemple vigilância armada e monitoramento	Contratação em escopo único	CAF SELOG Fiscalização do Contrato	CAF	Pessoal Orçamentário	ago/23	dez/24	INICIADO	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
<b>Meta:</b>	Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos					<b>Meta 2024:</b>	6	<b>Meta 2025:</b>	6	
<b>Indicador:</b>	Nº de Postos com 2 quesitos atendidos					<b>Unidade:</b>	Nº de Postos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Executar junto à contratada a utilização adequada dos recursos e serviços disponíveis.	Acompanhamento dos postos de serviços de vigilância	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	ago/23	dez/24	INICIADO	Inexecução contratual devido à pouca adesão às orientações de sustentabilidade	

## 10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
<b>Meta:</b>		Logística com 4 quesitos atendidos				<b>Meta 2024:</b>	4	<b>Meta 2025:</b>	4	
<b>Indicador:</b>		Nº de quesitos atendidos				<b>Unidade:</b>	Nº de quesitos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>		CAF				<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Readequar contrato de apoio com novos serviços aderentes ao cargo já contratada e em atenção aos critérios de sustentabilidade	Contratação de postos de apoio administrativo, visando a real necessidade da SR/MT, preço vantajoso no Pregão e bom atendimento dos serviços	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	mai/23	mai/24	INICIADO	Execução contratual ineficiente	

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
<b>Meta:</b>		Manter nº de postos inclusivos				<b>Meta 2024:</b>	1	<b>Meta 2025:</b>	1	
<b>Indicador:</b>		Nº Postos Inclusivos				<b>Unidade:</b>	Nº Postos inclusivos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>		CAF				<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter Posto Inclusive conforme contrato atual	Manter no quadro de funcionários, empregado portador de deficiência	SELOG CAF	CAF	Pessoal	2023	dez/2025	CONTÍNUO	Contratada ter dificuldades para realizar as contratações inclusivas	

## 10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
<b>Meta:</b>		Logística com 4 quesitos atendidos				<b>Meta 2024:</b>	4	<b>Meta 2025:</b>	4	
<b>Indicador:</b>		Nº de quesitos atendidos				<b>Unidade:</b>	Nº de quesitos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>		CAF				<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Fazer licitação com escopo único e contemplando o cargo	Contratação de 02 Postos de Motorista na mesma contratação de apoio e serviços correlatos.	CAF SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	mai/24	dez/24	INICIADO	Inexecução contratual ou ineficiência na prestação do serviço devido à falta de expertise da contratada na área.	

## 11. DESLOCAMENTOS

### 11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
<b>Meta:</b>	% Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF)					<b>Meta 2024:</b>	80%	<b>Meta 2025:</b>	100%	
<b>Indicador:</b>	% Atendimento à Política de Frotas					<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Substituição de todos os veículos com mais de 10 anos de utilização	Aquisição de veículos 0km	CAF SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/24	A INICIAR	Falta de recursos financeiros para compra / aquisição	

### 11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
<b>Meta:</b>	Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$					<b>Meta 2024:</b>	$\geq 80\%$	<b>Meta 2025:</b>	$\geq 80\%$	
<b>Indicador:</b>	% de consumo de combustíveis menos poluentes					<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	CAF					<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Abastecer os veículos preferencialmente com combustíveis menos poluentes. (Etanol e Diesel 10)	Orientar motoristas e servidores que utilizarem os carros da frota do DNIT/MT e a realizarem o abastecimento dos veículos com Diesel S10 ou etanol sempre que possível.	Toda a SRE/MT	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão por parte dos setores envolvidos. Indisponibilidade de combustível nos postos no interior do Brasil	
2	Intensificar o controle com combustível através de sistema eletrônico de monitoramento	Uso de sistema eletrônico	CAF/SELOG	CAF	Pessoal	jan/23	dez/25	CONTÍNUO	Falta de acesso à internet.	

## 12. PESSOAS

### 12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030									
Meta:	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)					Meta 2024:	6	Meta 2025:	6
Indicador:	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	ODS 03: Saúde e bem estar: Evento para socialização	Aniversariante do Mês, festas comemorativas: festa junina, natal	NAA	NAA	Pessoal	jun/23	dez/24	CONTÍNUO	Uso desordenado dos materiais e descarte incorreto.
2	ODS 04: Educação de Qualidade: Eventos para educação para o trânsito	Cursos para treinamento dos agentes de trânsito	Setor de Operações	Setor de Operações	Pessoal	jan/23	dez/24	CONTÍNUO	Pouca efetividade na mudança comportamental requerida.
3	ODS 03: Saúde e bem estar: Eventos para prevenção da saúde	Vacinação, Medição de Pressão, Palestras Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo	Área Médica, NAA, SGP, CAF	SGP	Pessoal	jan/23	dez/24	INICIADO	Pouca adesão
4	ODS 03: Saúde e bem estar: Ginástica laboral	Eventos para prevenção saúde física: Ginástica laboral	SGP	SGP	Pessoal Orçamentária	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouca adesão
5	ODS 04: Educação de Qualidade: Educação Financeira	Compartilhamento de práticas referente à educação financeira	SGP	SGP	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Complexidade dos temas e suas implicações pessoais.
6	ODS 12: Consumo e Produção Responsável: Ações de QVT relacionadas à temática da sustentabilidade e socioambiental	Dia da conscientização sobre consumo consciente sobre sustentabilidade socioambiental	SGP	SGP	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/24	A INICIAR	Falta de recursos orçamentário
7	ODS 12: Consumo e Produção Responsável: Ações de conscientização de equipamentos de impressão	Dia da conscientização sobre consumo consciente sobre impressão	NI SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Impactar na prestação de serviços acessórios que precisem de meio físico para plena compreensão do seu conteúdo.

## 12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores									
Meta:	Capacitar 02 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2
Indicador:	Nº Colabores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Divulgar cursos gratuitos em plataformas governamentais, referentes ao tema socioambiental	Conscientizar aos servidores sobre a importância da capacitação sobre o tema sustentabilidade	CAF SELOG SGP	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Baixa adesão a eventos de cursos online
2	Treinamento dos membros do Núcleo de Sustentabilidade	Capacitar os membros dos NS para que possam ser multiplicadores de conhecimento interna e externamente ao órgão	CAF SELOG SGP	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/24	A INICIAR	Obter e compartilhar as diretrizes de sustentabilidade de forma correta.
3	Capacitar membros do NS e colaboradores para atuação no processo de compostagem	Capacitar membros do NS e colaboradores para atuação no processo de compostagem	SELOG CAF Núcleo de Sustentabilidade	CAF	Pessoal	jan/25	jun/25	A INICIAR	Obter e compartilhar as diretrizes de sustentabilidade de forma correta.
4	Capacitar 100% dos colaboradores limpeza	Cumprimento de cláusula contratual de capacitação sobre ações sustentabilidade e ambiental	CAF SELOG Fiscal do contrato de limpeza	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Descumprimento da empresa ou não estabelecido em contrato
5	Capacitação em resíduos sólidos	Disponibilizar treinamento/capacitação para redução de produtos que gerem resíduos nas compras e contratações	CAF/SGP	SGP	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/24	A INICIAR	Baixa adesão do público
6	Libras	Capacitar servidores na comunicação com as pessoas Surdas por meio da Língua Brasileira de Sinais	SGP	SGP	Pessoal	jan/24	jan/25	A INICIAR	Efetiva aprendizagem com carga horária e treino reduzidos.



CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
Meta:	Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2
Indicador:	Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Campanhas/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Promover encontros, debates e palestras internas e com outros órgãos e entidades	Campanhas sobre temas econômicos e socioambiental para conscientização e mudança de hábitos	CAF SELOG NS	CAF	Pessoal	mar/24	dez/24	A INICIAR	Conciliar agendas palestrantes e público alvo.
2	Realizar campanha de conscientização focada no grupo que consome maior recurso de papel	Realizar campanha de conscientização focada no grupo que consome maior recurso de papel	CAF SELOG NI	NI	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Impacto nas ações que precisam de meio físico e ocorrer pouca efetividade.

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
Meta:	Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº Ações anuais realizadas					Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Divulgação Conscientização Mobilidade sustentável	Mobilidade e transporte: Incentivo aos servidores/terceirizados quanto as vantagens da substituição de combustíveis fósseis por renováveis ou o incentive à locomoção coletiva ou não motorizada, por meio eletrônico	CAF/SELOG/NS/SGP	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	ALTO RISCO: Baixíssima adesão
2	Divulgação Conscientização Consumo consciente	Divulgação e conscientização sobre Uso racional dos recursos naturais e de consumo. Meios de racionalizar o consumo.	CAF/SELOG/NS/SGP	CAF	Pessoal	jan/23	dez/25	CONTÍNUO	Educação continuada efetiva para que a ação seja realizada.
3	Comunicação Gestão adequada de resíduos	Realizar atividades relacionadas a gestão adequada de resíduos, incentivando adoção da política de 5Rs.	CAF/SELOG/NS/SGP	CAF	Pessoal	mar/24	dez/24	A INICIAR	Comunicação auto-instrucional ou sem validação de profissional da área.
4	Comunicação Compras e contratações sustentáveis	Debates e encontros, compras e contratações sustentáveis	CAF SELOG NS SGP	CAF	Pessoal	mar/24	dez/24	A INICIAR	Termo de Referência com prazo acima do previsto para conclusão da compra
5	Comunicação Palestras sobre saúde	Palestras com temas sobre o câncer de mama, câncer de próstata.	NUCOM	NUCOM	Pessoal	mar/24	dez/24	A INICIAR	Baixa adesão

6	Educação e conscientização dos servidores/colaboradores	Elaboração de material educativo sobre ações de conscientização ambiental, incluindo preservação da natureza e menor impacto no uso de recursos da organização	CAF SELOG	CAF	Pessoal	jan/23	dez/24	INICIADO	Aderência aos temas de sustentabilidade
7	Conscientização quanto a utilização de copos reutilizáveis em substituição aos descartáveis	Incentivar continuamente o uso de copos de vidro ou de material durável reciclável para servidores e colaboradores	CAF SELOG	CAF	Pessoal	jan/23	dez/24	CONTÍNUO	Logística de fornecer copos reutilizáveis limpos para os setores
8	Educação e conscientização do público	Elaboração de material educativo sobre ações de conscientização ambiental, incluindo preservação da natureza e menor impacto humano no uso de recursos	CAF SELOG NUCOM NS	SELOG	Pessoal	jul/05	jul/05	CONTÍNUO	Não adesão pelos setores
9	Educação e conscientização do público	Divulgações com orientações para racionalizar o uso da energia elétrica.	SELOG NUCOM	SELOG	Pessoal	jan/23	dez/24	CONTÍNUO	Baixa adesão
10	Educação e conscientização dos servidores/terceirizados	Orientações sobre como evitar e reduzir impressões. Incentivo à assinatura digital nos documentos	CAF COENGINISER	SELOG	Pessoal	jan/23	dez/24	CONTÍNUO	Falta de adesão pelos Setores
11	Educação e conscientização do público	Elaboração de material de orientação para descarte correto dos materiais recicláveis, envio para os pontos de coleta seletiva.	SELOG NS	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/24	CONTÍNUO	Não adesão do público

## Licença Paternidade

Em, 17/01/2024

**ALEX DE JESUS ROCHA**, matrícula DNIT nº 5545, período 08/01 a 12/01/2024 processo nº 50611.000167/2024-36.

## Prorrogação de Licença Paternidade

**ALEX DE JESUS ROCHA**, matrícula DNIT nº 5545, período 13/01 a 27/01/2024 processo nº 50611.000167/2024-36.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 6805, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.603518/2017-13**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LIEV REFKALEFSKY**, Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.938-3, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**: Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 11\*.\*\*\*-2, Crea 04.\*.\*\*\*\*\*04, **SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4465-2, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-501/2017, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, para a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-265/mg; trecho: entre BR-116/356/mg (Muriaé) - div MG/SP; subtrecho: entre BR381(b) (p/Carmo da cachoeira à entre MG170 (início da travessia urbana de ilicínea; segmento: km 377,1 ao km 481,1.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 6685/2023, publicada no B.A. 227, de 28/11/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 210, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000018/2024-46**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 155, de 11 de janeiro de 2024, publicada no boletim administrativo, edição nº 009, em 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00018/2024 vinculado ao pregão eletrônico nº 493/2023, firmado com a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA**, decorrente do **processo administrativo nº 50606.005018/2019-75**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do imóvel que abriga a Unidade Local do DNIT em Contagem/MG.

Gestor	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº MG **.294.***
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais Técnicos	Titular: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 6030-5
	Substituto: <b>PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3152-6
Fiscais Administrativos	Titular: <b>CARLA REGINA PINTO LEITE</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4412-1.
	Substituto: <b>ADRIANO CLARK DE OLIVEIRA</b> , Técnico em Mecânica, Matrícula DNIT nº 6220-0.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES  
Superintendente Regional substituta

**PORTARIA Nº 238, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.603709/2017-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** no Serviço de Cadastro e Licitações (SELIC), da Superintendência Regional de Minas Gerais o servidor relacionado abaixo:

Nome	Matr. DNIT	Cargo
ELOISE GENEVIEVE GOMES PERES	3770-2	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

TAYANE APARECIDA FERNANDES  
Superintendente Regional substituta

**PORTARIA Nº 240, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.034555/2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores indicados abaixo para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente:

Setor	Servidor	Cargo	SIAPE
SEMAB	BETÂNIA MARA COELHO ALBANEZ (TITULAR)	Analista em Infraestrutura de Transportes	178.460-2
SEMAB	CARLYLE FRANCISCO TAVARES	Analista em Infraestrutura de Transportes	189.106-6
SOT	ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	206.173-6
UL Prata	BENEDITO JOSÉ BARBOSA PIEDADE	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	156018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES  
Superintendente Regional substituta

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA Nº 220, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 50607.000047/2024-06**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ANÍSIO BARZANI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº1737276 e **ELIANE MARIA ESTEVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1674031, para juntos comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços continuados de fornecimento de água encanada e esgoto, prestados em regime de exclusividade, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, pela empresa **CEDAE – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO DE JANEIRO S.A**, na Subunidade de Teresópolis localizada na Avenida Presidente Roosevelt, 520-Teresópolis/RJ.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 221, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 50607.000058/2024-88**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FLÁVIO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1570204 e **MARCOS ANÍSIO BARZANI**, matrícula SIAPE nº 1737276, para juntos comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada visando prestar serviços de engenharia necessários a atender toda manutenção das edificações de todas as unidades sob a administração da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**

### **PORTARIA Nº 232, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.039273/2023-58**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia, matrícula DNIT 5081-4, **MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transporte - Engenheiro, matrícula DNIT nº 5085-7 e **DALMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas, matrícula DNIT nº 5082-2, para comporem a Comissão de Recebimento Provisório dos bens objeto do Contrato nº TT-104/2022-00 - SEI! 10856999), firmado entre o DNIT e a Empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**, Edital nº 020/2022-00 - SEI! 10374352.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO  
Superintendente Regional substituto



**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>